

Mossoró/RN, 31 de maio de 2024.

Ao

**SINDIPETRO-BA**

A/C Srs. Radiovaldo Costa, Elizabete Sacramento e demais membros da Diretoria Colegiada

**Nesta**

Prezados(as) senhores(as),

Vimos, pela presente, em atenção ao Ofício CtSg 177/2024 enviado por essa conceituada Entidade Sindical, noticiando que nas assembleias, realizadas nos dias 23/05/2024 na base de Catu/BA e no dia 24/05/2024 na base de Candeias/BA, a proposta enviada pela empresa foi reprovada pela categoria.

Assim, atendendo ao Ofício CtSg 177/2024, formalizamos a **nova proposta** de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025 da empresa **PECOM**, a saber:

**a) Reajuste salarial**

A empresa reajustará os salários dos seus empregados da seguinte forma:

- **Reajuste salarial de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento)** para todos os empregados,

**b) Piso salarial**

A empresa adotará um piso salarial de **R\$ 1.590,33 (hum mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos)**, a partir de 1º maio de 2024.

**c) Ticket-alimentação**

A empresa concederá ticket-alimentação aos seus empregados, no valor fixo mensal de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**.

**d) Ticket-refeição (proporcional)**

A empresa concederá ticket-refeição aos seus empregados, no valor de **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**, por dia efetivamente trabalhado.

**e) Ticket-lanche**

A empresa concederá ticket-lanche aos seus empregados, no valor mensal de **R\$ 16,00 (dezesesseis reais)**, por dia efetivamente trabalhado, para os empregados que venham, eventualmente, a trabalhar mais de 10 (dez) horas diárias.

As demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho ficam mantidas e ratificadas, mas com os acréscimos acima.

Todas as condições serão retroativas e aplicáveis a partir de **1º de maio de 2024**.

Em não havendo aprovação da proposta ora apresentada até o dia **06/06/2024**, a empresa não garante a manutenção das condições acima, retomando a negociação com a base enviada na correspondência anterior (escalonamento etc.).

Note-se, ainda, que considerando as novas e melhores condições ora apresentadas, a empresa retirou a possibilidade de nova negociação no curso do Acordo Coletivo de Trabalho.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração com esse conceituado Sindicato de Classe.

Permanecemos, desde já, à disposição de V.S.<sup>a</sup> para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

---

**PECOM ENERGIA DO BRASIL SA**